



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

### REQUERIMENTO Nº. 002/2022

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, solicitando do mesmo que envie a esta Casa de Leis, informações sobre o levantamento voltado ao trabalho de apicultura no município de quantos produtores foram visitados, a relação de nomes dos produtores e destes, quantos manifestaram interesse em participar do projeto.

#### JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de acompanhar e fiscalizar ações do Executivo que cabe aos Nobres Edis desta Casa de Leis no exercício de suas funções.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Geibison Silva de Matos -  
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 36/11/2022

Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO p/ unan.

Em, 36/11/2022

Ata nº 386/2022

Assessor Legislativo



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

**REQUERIMENTO Nº. 001/2022**

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, prefeito Municipal, solicitando do mesmo para que junto ao setor competente faça um estudo viabilizando a criação de um projeto de lei concedendo um dia de folga por mês aos servidores públicos do município sem prejuízo de suas remunerações, haja visto que a grande maioria destes servidores necessitam se deslocar para fora do município a fim de resolver assunto particulares.

**JUSTIFICATIVA: Oral pelo proponente.**

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Aparecido de Oliveira -  
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 16 / 11 / 2022

Assessor Legislativo

*Única discussão  
Sessão Ordinária*

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO *p/ unanim.*

Em, 16 / 11 / 2022

Ata nº 136 / 2022

Assessor Legislativo